

## GABINETE DA VEREADORA MARIA DA SAÚDE TELES

INDICAÇÃO Nº 007/17

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 143 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Amanda Arruda Menezes

### INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através Da Secretaria de Obras a construção de uma creche na Vila de Sambaíba, distrito de igual nome.

### JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa indicação é atender prioritariamente os pais de família do distrito de Sambaíba que precisam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos em segurança.

***As creches municipais são equipamentos imprescindíveis às famílias de baixa renda, que não têm condições financeiras para contratar alguém para cuidar de seus filhos enquanto trabalham para proverem o sustento da família.***

Vale destacar ainda que o artigo Art. 7º da Constituição Federal garante aos trabalhadores urbanos e rurais, a "assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até cinco anos de idade em creches e pré-escolas".

Granja- CE, 16 de janeiro de 2017.

**Maria da Saúde Bezerra de Brito**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA  
Recebido em: 17/17  
Horas: \_\_\_\_\_ hs.